

**PORTARIA ANAC Nº 2647/SPO, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Homologa o curso prático de IFR da VOLARE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.002512/2014-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o curso prático de Voo por Instrumentos da VOLARE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rodovia Carlos Strass, km 11, Hangar 2, Distrito da Warta, em Londrina (PR), CEP 86105-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**